

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

| Parcela do BDI  | Percentual adotado |
|---|--------------------|
| AC = taxa de administração central  | 5,5                |
| S= taxa de seguros e garantias  | 0,8                |
| R = taxa de riscos  | 1,27               |
| DF= taxa de despesas financeiras  | 1,23               |
| L= lucro/remuneração  | 8,3                |
| I = impostos/tributos –PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento<br>2% | 7,65               |

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 27,70 \%$$

*[Signature]*  
CONST. INC. PALMITINHO LTDA  
CNPJ: 03.145.493/0001-46  
JOÃO V. BONAFÉ

*[Signature]*  
CONST. E INC. PALMITINHO LTDA  
CNPJ: 03.145.493/0001-46  
  
CRISTHIAN.ZANCAN BONAFÉ  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU 155209-0

*[Signature]*  
Const. e Incorp. Palmitinho Ltda  
CNPJ: 03.145.493/0001-46  
VINICIUS ZANCAN BONAFÉ  
Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 183753

*[Handwritten signatures]*